



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 250/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora JAQUELINE GAIARINI MANDUCA PEIXE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE :

CONCEDER a servidora **JAQUELINE GAIARINI MANDUCA PEIXE**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.654.227-2 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotada na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 3109/99, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de dezembro de 1999 à 29 de fevereiro de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

RAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 250199

CONCEDE Licença Prêmio a servidora JACQUELINE
GAIARINI MANDUCA PEIXE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais

RESOLVE :

CONCEDER a servidora JACQUELINE GAIARINI MANDUCA PEIXE,
portadora da Cédula de Identidade nº 5.651.227-2 - SSP-PR, ocupante do cargo de
Promovido Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotada na Secretaria Geral - Serviços de
Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de
1998, nos termos do Processo nº 3109199, em consonância às disposições do artigo 1º e
2º da Lei Complementar nº 048/97, com função no período de 01 de dezembro de 1999 à 29
de fevereiro de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

RACÓ MUNICIPAL aos 28 de novembro de 1999.

Antonio Fernando Scavacca
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 12 / 1999
DE N.º 4478
UMUARAMA, 09 / 12 / 1999
Ellen Paula Veres
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO